

PORTARIA FMSRC Nº 7208/2024
de 10 de abril de 2024

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público 02/2020 pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 12/04/2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial, as Leis Municipais Complementares n.º 146, de 12 de maio de 2020, n.º 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital de abertura do Concurso Público 02/2020;
CONSIDERANDO o Edital de abertura RETIFICADO E ATUALIZADO do Concurso Público 02/2020;
CONSIDERANDO o Edital de Homologação de 13 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento efetivo dos cargos vagos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de abril de 2024 o prazo de validade do Concurso Público 02/2020, homologado em 13 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio Claro, 10 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Presidente da FMSRC

MURYLO CESAR MULLER
Chefe de Gabinete da FMSRC

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra